



'Ordem e Progresso'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

Decreto nº 027/10, de 23 de Junho de 2010.

Dispõe sobre a decretação de expediente especial para o dia 25 de junho de 2010 na Prefeitura e demais órgãos municipais.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os jogos da seleção brasileira durante a copa do mundo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado expediente especial para o dia 25 de junho, no horário de 07:00 as 10:00h .

Art. 2º –. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em
23 de Junho de 2010.


**GIL MARQUES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL**